



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

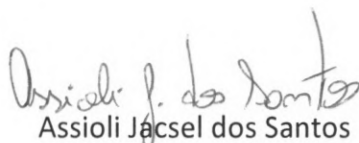
Ofício nº 297/2021 - SEMDER

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo referente ao Termo de Colaboração nº 02/2018, Chamamento Público nº 02/2018 da empresa Associação da casa Familiar Rural de Coronel Vivida, cujo objeto é a Formação de vínculo de cooperação com o município para o fomento e a execução do Plano de Trabalho visando atender no método da Pedagogia da Alternância. Viemos requerer aditivo do referido contrato por mais um período de 12 meses.

Respeitosamente


Assioli Jätsel dos Santos

Secretario de Desenvolvimento Rural
ASSIOLI JÄTSEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto 7523/2021

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

28 FEV 2022

Anderson M. Barreto
Prefeito

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



Protocolo 200/2022

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
493.715.747.953

Situação geral em 02/02/2022 16:04: Novo já lido



ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL ESCOLA
DO CAMPO

CC

02/02/2022 14:33

Para

SDR-DA - Departa...

A/C Veroni S.

2 setores envolvidos

SA-SRAP

SDR-DA

Entrada*: Atendimento pessoal

Ofício

SOLICITA RENOVAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 02/18

Ines Poletto
Agente Administrativa

Autorizo. atendidas as
exigências legais.

03 FEVER 2022
Anderson M. Barreto
Prefeito

ASSOCIACAO_DA_CASA_FAMILIAR_RURAL_pdf_02_02_2022.pdf (2,97 MB)

1 download

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 6 vezes

02/02/2022 às 14:33:28 Enviado via SMS para o número +5546999171600

02/02/2022 16:01:10 Ines Delmira Poletto SA-SRAP Anexo aceito .

Nota interna

02/02/2022 16:04 ()

Ines P. SA-SRAP

SEGUNDO ANEXO INCUI O PRAZO DO PLANO DE TRABALHO,
CONFORME OFÍCIO 001/2022

Ines Poletto
Agente Administrativa

ASSOCIACAO_DA_CASA_FAMILIAR_RURAL_pdf_02_02_2
022.pdf (2,97 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 0 pessoas



Associação da Casa Familiar Rural

ESCOLA TÉCNICA

CGC 97.515.423/0001 – 86
Tel. (46) 3232-1097 – Rod. PR 562 – Bairro Flor da Serra – 85.550-000
Coronel Vivida -PR.



Ofício 001-02/2022

Coronel Vivida – PR., 02/02/2022

Senhor Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Assioli Jacsel dos Santos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A **Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida – PR.**, pelo presente, solicita renovação da Parceria entre o Município de Coronel Vivida - PR., e a **Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida – PR.**, do Termo de Colaboração nº 02/2018 – Chamamento Público 02/2018 pelo período de doze meses (Plano de Trabalho anexo).

Respeitosamente,

Coronel Vivida – PR., 02/02/2022

JRASI SANTI BPC NASCIMENTO

┌ 97 515 423/0001 86 ┐
ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR RURAL
(46) 3232 1097
ROD. PR 562 S/Nº 8 FLOR DA SERRA
└ 85550-000 CORONEL VIVIDA PR ┘



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida

CNPJ: 97.515.423/0001-86

Endereço: Bairro Flor da Serra (saída para Honório Serpa) **CEP:** 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1097

E-mail institucional: cvvcasafamiliarural@gmail.com

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida foi fundada no dia 06 de dezembro de 1993, no Bairro Flor da Serra com sede em área da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando surgiu a necessidade de se estabelecer um método de ensino diferenciado, que proporcionasse aos jovens um conhecimento mais específico e direcionado, que possibilitasse a permanência desses jovens no meio rural.

Inicialmente a Casa Familiar Rural tinha somente a qualificação em agricultura, onde os jovens ficavam uma semana na casa familiar e duas semanas em suas propriedades por um período de três anos (houve um tempo que iniciavam os estudos na 5ª série do ensino fundamental), o ensino era em parte teórico e parte prático, voltado para área rural, onde se estudavam diversos de produtos agrícolas e zootécnicos, principalmente os que mais eram cultivados para atender a demanda local. Hoje, a Casa Familiar Rural possui o Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio, onde os jovens, ao final recebem diploma de conclusão de curso, estando prontos para o mercado de trabalho e também aptos a entrarem em qualquer universidade através de processos seletivos existentes. Continua possibilitando ao jovem do meio rural e também do meio urbano aprendizado necessário, os jovens continuam regidos pela pedagogia de alternância, que se fortalece com o passar do tempo, ficam uma semana em suas residências e uma semana na Casa Familiar, o que possibilita um maior tempo de estudo, cumprindo a carga horaria estabelecida pelo MEC e também uma maior possibilidade de realizações de aulas práticas e visitas técnicas, possui a capacidade máxima de instalação de cinquenta jovens por semana, atualmente a CFR possui no terceiro ano vinte um

alunos, no segundo ano quinze alunos e no primeiro ano vinte um alunos, que iniciarão os estudos no dia 07 de fevereiro de 2022. Os jovens da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, depois de formados, possuem conhecimentos suficientes para implementar a sua propriedade rural – urbana incrementando a renda familiar, pois poderão constituir agroindústrias familiares aproveitando o local que possuem e mão de obra familiar e-ou trabalhar em empresas especializadas da região fornecendo qualificação no desenvolvimento dos trabalhos e funções a serem realizadas. A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida participa de conselhos, como por exemplo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA).

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O projeto em questão tem por característica a possibilidade de proporcionar aos jovens uma formação mais técnica na área de alimentos, aumentando potencialmente o seu conhecimento e preparando-os para o mercado de trabalho ampliando os seus horizontes, possibilitando que vislumbrem em sua propriedade a oportunidade de um negócio próprio, rentável e agradável de trabalhar, além de produzir produtos livres de agrotóxicos e/ou agroecológicos, que servirão para alimentação familiar e também para comercialização em indústrias e comércios da microrregião.

O curso técnico em alimentos possibilita ainda o direcionamento para que estes jovens possam no decorrer do tempo entregar seus próprios produtos para programas existentes no município como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), o município neste caso tem a oportunidade de adquirir produtos de qualidade e em contrapartida valorizar o produtor rural, incentivando a permanência dos pequenos produtores rurais no campo, evitando o êxodo rural e fortalecendo a agricultura familiar.

O grande trunfo que os cidadãos possuem é a educação, quanto mais vontade tiverem de buscar novos conhecimentos mais inteligentes se tornarão e melhorarão sua vida como também de toda a sua família. Sabemos, contudo, que a educação tem sido contemplada historicamente com influências de vários campos do conhecimento. A Pedagogia da Alternância não é diferente, por ser uma ciência da educação tem como natureza a multidisciplinariedade, englobando várias áreas de conhecimento.

A pedagogia em questão é uma alternativa, principalmente para os agricultores, pois além de intensificar e fortalecer o meio rural proporciona que os jovens tenham a possibilidade de alternar o seu conhecimento teórico com o prático, podem ficar uma semana estudando e uma semana no convívio da família junto com os pais, aplicando seu

aprendizado e inovando com técnicas de produções mais especificadas e rentáveis, além de fortalecer os laços familiares, estarão disseminando essa sinergia que encontrada na pedagogia de alternância.

A pedagogia de alternância não é a solução total para o mundo educacional, porém, vem trazendo uma alternativa possível para atender demandas específicas de um projeto de desenvolvimento que pode contribuir significativamente para atender os interesses dos grupos de pessoas urbanas e de desenvolvimento e dos agricultores familiares, pois é um sistema diferenciado de ensino que adapta as mais diversas realidades, procurando solucionar as eventuais dúvidas dos jovens e também de suas famílias, quando estiverem diante de casos parecidos, podem ser utilizadas situações análogas como precedentes para solução imediata destes.

PÚBLICO ALVO: O público alvo da Casa Familiar Rural são alunos que comprovem ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental em qualquer instituição de ensino, pública ou particular. Os jovens devem demonstrar interesse e se identificar com a pedagogia de alternância. O número máximo de jovens que podemos atender é de 25 alunos por turma, totalizando uma quantidade de 50 por alternância, pois para realizar um bom trabalho e para que a pedagogia de alternância ocorra na sua integralidade é necessário que algumas ferramentas dessa pedagogia sejam colocadas em prática, uma delas é a visita às famílias e outras são as visitas técnicas, portanto se for um número de alunos além do que conseguimos atender, o trabalho não será realizado a contento e os jovens não terão aprendizado esperado. As matrículas são realizadas em determinados prazos e quando excederem o número disposto de vagas é realizado uma seleção orientada pelo CEAB (Colégio Estadual Arnaldo Busato) e NRE (Núcleo Regional de Educação).

Os maiores frequentadores da Casa Familiar rural são jovens filhos de produtores rurais que buscam nessa instituição uma metodologia de ensino teórico e prático que possibilite aos jovens vivenciar uma realidade, troca de experiências onde levem o conhecimento da escola para realidade familiar e também para que estes apliquem em suas propriedades o que aprendem na escola, bem como trazerem para o ambiente escolar as práticas já realizadas pelos seus ascendentes. No entanto, o curso técnico em alimentos não é exclusividade de alunos da área rural e nem somente para residentes do município de Coronel Vivida, como era no princípio, pois o grau é conferido a cada um dos jovens que se formam é o de Técnico de Alimentos, que possibilita que atuem nas mais diversas áreas relacionada à alimentos, seja montando agroindústrias em suas propriedades, ampliando um negócio já existente, permanecendo na sua propriedade e trabalhando tecnicamente e ou mesmo trabalhando em empresas conceituadas da região.

Os jovens saem altamente qualificados, pois o Curso tem reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), possui um excelente quadro de colaboradores e possibilita que os jovens participem de visitas técnicas e realizarem aulas práticas nas mais diversas áreas alimentícias e zootécnicas, de acordo com o plano de formação estabelecido formulado pelo colegiado, ampliando muito seu aprendizado.

METAS

QUALITATIVAS:

- Seguir a pedagogia de Alternância: primamos em seguir milimetricamente os ditames da pedagogia da alternância, pois sabemos o quão esta forma de ensino é importante para o aprendizado do jovem e também para o seu crescimento pessoal e profissional, porém para que tenhamos um bom resultado devemos nos ater aos instrumentos da pedagogia, quais sejam (exemplos): acolhida dos alunos, acompanhamento personalizado, colocação em comum, plano de estudo, aulas e caderno da alternância, caderno da realidade, visita as famílias, visita de estudos, projeto profissional de vida do jovem, exercícios, avaliações, partilha (lista de alimentação). Estas ferramentas, instrumentos são realizados na Casa Familiar para que o jovem aprenda a importância do bom relacionamento com o próximo, a importância de aprender a aprender e de demonstrar o seu aprendizado teórico na prática, seja na sua propriedade, nos estágios ou nas empresas onde forem trabalhar.
- Formação integral do jovem: a Casa Familiar de Coronel Vivida é integrada ao Colégio Estadual Arnaldo Busato, possibilitando que os jovens saiam com formação técnico profissional, pois além de terem em sua grade escolar todas as disciplinas da base nacional comum, tem também as disciplinas específicas do curso técnico, além disso os alunos tem acesso aos laboratórios, biblioteca e espaço físico para as aulas de educação física no Colégio Estadual Arnaldo Busato. O governo do estado disponibiliza os professores de todas as disciplinas (base nacional comum e técnica), estes cumprem a carga horária determinada pelo Estado na Casa Familiar Rural. Os jovens concluem o curso integrado técnicos em alimentos pelo ensino médio profissionalizante.
- Participação familiar: os pais são como associados da casa familiar enquanto seus filhos estudarem na instituição, o que faz com que haja uma maior participação da família na vida escolar dos filhos, ajudando no aprendizado através das visitas que são feitas as famílias, bem como a presença dos pais na escola por meio dos cursos de formação para famílias, que consiste em oportunizar que toda a família do jovem participe junto à escola por pelo menos um encontro por ano, sem contar reuniões e atividades extra curriculares onde contamos com a presença da grande maioria dos

pais e familiares. O estudo na CFR é público e por este motivo não se admite cobrança de mensalidade para manter os jovens estudando, é um ambiente livre de preconceitos como raça, sexo, etnias, religiões, dentre outras todos são tratados com isonomia. Existe a possibilidade dos pais ajudarem financeiramente caso seja assim da sua vontade é através de doações voluntárias para manutenção física e pedagógica da instituição.

- Desenvolvimento do meio: os jovens se tornam agentes de desenvolvimento de sua realidade ou seja, absorvem ao máximo o conhecimento que a Casa Familiar Rural lhes proporciona através de estágios, visitas de estudos, aulas práticas, cursos e palestras proporcionadas pela mesma, diante disso os jovens se tornam agentes disseminadores das práticas de produção orgânica, de técnicas atualizadas de cultivo agrícola, dos métodos de desenvolvimento social e profissional, para isso devem ser acompanhados e orientados por profissionais capacitados para poderem analisar uma propriedade e diagnosticar os principais problemas e apresentar soluções específicas, melhorando a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar de subsistência. Contamos com parcerias: SENAR-Sindicato Rural, Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR., Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Cresol, e outras entidades e particulares que apoiam e contribuem na formação e treinamento desses alunos.

QUANTITATIVAS:

As metas quantitativas da CFR são de atender o máximo de alunos possível, de acordo com a capacidade de lotação, os alojamentos comportam cinquenta alunos por semana. A principal meta é fazer com que todos que iniciem seus estudos permaneçam na CFR, e que possam adquirir o máximo de aprendizado que conseguirem, que saiam preparados para atender as demandas da região, seja em produção de alimentos em suas propriedades ou em colaboração em empresas.

Temos plena convicção de que todos adquirem capacidade técnica para realizarem seus objetivos pessoais e profissionais, alcançar a independência financeira, pois a partir do momento que os projetos começam a render vão considera-los pequenas empresas que podem lhes proporcionar lucros sem sair do meio rural, uma de nossas metas estará alcançada.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida-PR., segue a mesma metodologia de todas as casas familiares rurais, porém se diferencia no curso oferecido, o objetivo é formar jovens para a produção e/ou transformação de alimentos de forma

saudável, rentável; para que isso ocorra de forma significativa é necessário planejamento, trabalho, dedicação e responsabilidade. A pedagogia da alternância é assim chamada por alternar estudo teórico e prático, possibilita aos alunos estudarem uma semana na Casa Familiar Rural e permaneçam outra semana em suas propriedades, comparando métodos que os pais utilizam com o que foi ensinado em aula, colocando em prática o aprendizado que tiveram.

Na semana que os jovens chegam à escola eles participam na segunda feira de um momento cívico, percebemos a importância de ensinar o patriotismo aos nossos alunos, após esse momento é feita uma mensagem para iniciar bem a semana e uma oração onde todos possam participar, em seguida são cantados os Hino Brasileiro, Bandeira, Paranaense e Municipal (alternados); após esse momento iniciam-se as aulas.

Os professores que não estão lecionando (em sala) no momento chamam aluno por aluno alternadamente para que seja feito o acompanhamento personalizado, nesta ocasião buscam entender quais as principais dificuldades dos jovens, seja na escola ou na família e é nesse situação que será averiguado se os alunos fizeram as tarefas enviadas na alternância anterior, bem como buscar entender a realidade familiar para caso seja necessário buscar um diagnóstico mais específico para eventuais patologias emocionais ou pessoais encontradas. Durante a semana os jovens participam das aulas teóricas e quase toda semana participam de uma visita técnica ou aula prática sobre o que aprenderam na semana anterior para fixarem o conhecimento, os jovens são divididos em grupos durante a semana, onde cada grupo fica responsável por uma determinada tarefa diária da Casa Familiar, ainda na segunda feira é realizada a colocação comum, que é o momento onde existe a troca de experiências. Nesse momento os professores participam para otimizar o aprendizado, já que é nessa hora que os alunos trazem de suas propriedades informações importantíssimas sobre como é o dia a dia e como são realizadas as práticas e trabalhos agrícolas ou zootécnicos, bem como dúvidas pertinentes ao assunto, diante disso os professores podem orientar a maneira certa de se proceder. Um grande problema que enfrenta-se em nossa região é a resistência dos pais a mudanças, pois existe uma grande insegurança em deixar com que os filhos apliquem novas técnicas em suas propriedades, diante disso se o jovem alegar que existe essa resistência de mudança por parte de suas ascendentes podemos, dentro das possibilidades agendar visitas para mostrar novas oportunidades aos pais que obviamente demonstrarem interesse. Findada a semana os jovens retornam a suas propriedades munidos do plano de estudos e caderno de alternância, materiais esses que servem para que o jovem responda alguns questionamentos junto com a família sobre o que estudaram na semana anterior na CFR e é nesses materiais que são colocados avisos

aos pais e os deveres ou tarefas de casa, o documento deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e entregue na CFR na próxima alternância que o aluno vier a escola e é indispensável para que o jovem participe da colocação em comum, além disso, é uma ferramenta fundamental para aumentar os laços de ligações entre a escola e família e mostrar a importância que existe na colaboração dos pais quando ajudam a resolver as questões enviadas.

Isso se repete por três anos consecutivos, possuindo ao todo do curso sessenta alternâncias (aproximadamente), cada uma com um tema gerador diferente elaborado e definido pelo colegiado, no segundo e no terceiro ano o jovem realiza o estágio obrigatório com carga horária de sessenta e sete horas por ano para aprimorar os conhecimentos, somente no terceiro ano deverá ser elaborado um projeto de vida, nesse momento o aluno escolhe um tema que mais se identificou durante os três anos e faz um estudo mais aprofundado, pesquisando, buscando depoimentos de outras pessoas de maior conhecimento e também falando de sua realidade. O projeto de vida do jovem é requisito para conclusão do curso técnico em alimentos, deve ser apresentado a uma banca examinadora que irá questionar e avaliar o aluno, serve para que se aprovado o jovem tenha possibilidade de implantar em sua propriedade um projeto economicamente viável e com muita rentabilidade para toda a sua família, que na maioria da vezes é a que detém a mão de obra para realização dos serviços. Existem instituições que escolhem os melhores projetos dos jovens e financiam com um custo baixo ou até mesmo a fundo perdido.

A EQUIPE MÍNIMA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS DESCRITOS ABAIXO:

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
01	Coordenador	40 h/semanais
01	Cozinheira (auxiliar geral)	40 h/semanais
01	Monitor noturno (auxiliar geral)	40 h/semanais
01	Monitor diurno (auxiliar geral)	40 h / semanais

SOLICITAÇÃO

01*	Monitor diurno (auxiliar geral)	40 h / semanais
-----	---------------------------------	-----------------

*Necessário a contratação de mais um profissional

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida tem experiência na pedagogia de alternância, pois desde 1994 já trabalha com esta forma de ensino, porem

como explicado anteriormente era somente qualificação em agricultura e com o passar dos anos foi evoluindo e em 2009 iniciou a 1ª turma do curso técnico em alimentos e em dezembro 2021 se formou a 10ª turma do curso técnico em alimentos da CFR. O trabalho que desenvolve é totalmente voltado para o bem estar do jovem e para seu máximo aprendizado, o intuito é que saiam capacitados para enfrentar qualquer atividade e adversidade relacionada a alimentos, que foi o que aprenderam na Casa Familiar.

4. OBJETIVOS

Formação Técnico Profissional: A primeira grande ação é a formação dos jovens para que possam melhorar a sua qualidade de vida e de sua família com mais dignidade levando em conta os princípios básicos de convivência e abrindo precedentes para que eles disseminem o aprendizado no seu meio social, influenciando sempre o número maior de pessoas a se dedicarem para que suas propriedades seja um negócio rentável e se verem como administradores desse negócio. Desta forma, a agricultura familiar ficará mais fortalecida e os próprios pais incentivarão os seus descendentes a permanecerem nesse negócio.

Formação Pessoal: Os matriculados no curso técnico em alimentos da casa Familiar Rural de Coronel Vivida aprendem a viver em sociedade e serem mais colaborativos e humanos, pois durante os três anos que ficam na escola aprendem regras básicas de convivência que serve para toda a vida do jovem, como colaboração nas mais diversas situações, relacionamento interpessoal, trabalho em grupo e também como se portar individualmente diante das mais diversas adversidades que pairam os caminhos, saindo de qualquer situação e alcançando seus objetivos através da meritocracia, sem discriminar, humilhar ou se utilizar de outras pessoas para alcançar seu próprio sucesso.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Visitas as Famílias: as visitas as famílias são uma das ferramenta importantíssima para o aprendizado do jovem, por esse motivo buscamos sempre atender esta meta visitado pelo menos dez jovens por mês, para que assim possamos visitar todas as famílias duas vezes ao ano. Esta visita serve para que os colaboradores avaliem o desenvolvimento do jovem com o passar do tempo na CFR, quais as perspectivas da família em relação a casa e quais as maiores dificuldades que o jovem sente ao responder o plano de estudos junto com a família e se assim esta fazendo.

Ainda é uma forma muito válida para aproximar mais as famílias dos jovens com a instituição de ensino, sabe-se que a participação dos pais na vida escolar dos filhos é de fundamental importância no seu aprendizado e desenvolvimento.

Palestras: as palestras são para a CFR depende da disponibilidade de tempo dos palestrantes. Dentro das disponibilidades de palestrantes ou profissionais qualificados o agendamento é realizado, geralmente são realizadas com profissionais da saúde, agrônomos, zootecnistas, alimentos e veterinários.

Avaliações: as avaliações são realizadas em cada disciplina específica, com o objetivo do aluno alcançar a maior nota, demonstrando que absorveu o de conhecimento necessário, devendo atingir a nota mínima a cada ano para passar para o próximo.

Também são avaliados no segundo e terceiro ano, quando participam do estágio obrigatório, por participação em aulas práticas e visitas técnicas e por fim no projeto profissional de vida do jovem. As avaliações são até hoje a melhor forma encontrada para mensurar o aprendizado individual de cada jovem.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto em questão tem duração de três anos, a turma de primeiro ano inicia suas aulas na primeira semana letiva, enquanto a turma do segundo ano e o terceiro ano está em suas propriedades e vice e versa. O primeiro ano inicia as aulas para melhor se adaptarem à pedagogia de alternância.

A equipe de trabalho que será contratada com o valor da chamada pública é a que está disposta na tabela acima, porém vamos exemplificar a atribuição de cada função:

A **Coordenadora** será uma líder responsável pelos acontecimentos e trabalhos a serem realizados na Casa Familiar Rural, bem como delegar funções aos demais colaboradores, organizar eventos para arrecadação de fundos para a instituição, buscar parcerias de estágios, aulas práticas e visitas técnicas, manter a ordem na Casa Familiar Rural, aplicar advertências aos jovens, monitores (auxiliares gerais) e professores caso seja necessário, ou seja, é responsável pela boa gestão da organização e deve ter curso superior.

A **Cozinheira (auxiliar geral)** contratada para realizar limpeza em geral, alimentação: merenda e almoço, demonstrar que é proativa para trabalhar em prol do bom funcionamento da instituição, tendo um bom relacionamento com os alunos e professores.

O (a) **Monitor (a) noturno** (auxiliar geral) inicia as atividades cuidando, orientando os alunos, faz a janta e café da manhã, até às 08h00min do dia seguinte (pernoite na CFR), de segunda a quinta; o (a) Monitor (a) diurno inicia as atividades auxiliando na limpeza geral, alimentação (intervalos e almoço); tem responsabilidade com os jovens nesse período, sendo que se algum jovem ficar doente, os (as) monitores ficam responsáveis de levá-lo

(a) ao médico, sempre tendo um automóvel disponível caso ocorram eventualidades; são responsáveis por manter a ordem na casa e são autorizados (as) a chamar os pais ou responsáveis quando necessário, até mesmo levar os jovens para suas casas quando a situação se tornar inconsistente, também são responsáveis pelas vistorias nos quartos e fazer com que os horários e regras (regulamento interno) sejam cumpridos, conforme determinado pela Associação da Casa Familiar Rural – CFR.

Os principais parceiros da Casa Familiar Rural são: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Sindicatos, Cresol e SENAR.

A maioria das atividades serão desenvolvidas na própria Casa Familiar Rural, sendo que a Casa engloba também o Centro de Profissionalização em Agroindustrialização – CEPAGRO, pois tem cessão de uso dos estabelecimentos, as associações ali instaladas tem como obrigação descrita em cláusulas específicas do contrato a possibilidade de os jovens participarem de aulas práticas nas unidades contratadas. As que não forem possíveis ser realizadas na sede da Casa Familiar Rural serão feitas em outras dependências, como por exemplo: fazendas, sítios, empresas, frigoríficos, dentre outros que atendam as nossas necessidades.

Os jovens estudam um determinado tema em uma alternância e na próxima, quando retornam para a CFR, após terem conservado e trocado experiência com seus pais e familiares participam de uma visita técnica, onde a maioria das vezes tem a possibilidade de aprender na prática o que estudaram na alternância anterior, podem lembrar os ensinamentos técnicos teóricos e então realizar um diagnóstico da propriedade em questão, observando os pontos fortes e fracos, os riscos, oportunidades que pairam sobre determinado negócio.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal (1) Semestral (2)
Especificar os objetivos e consonância com as atividades a serem executadas durante o prazo de Execução.	Descrever resumidamente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.				
1. Aulas teóricas	1.1 Aulas presenciais 1.2 Vídeo aulas 1.3 Palestras	x		x	x(2)

2. Aulas práticas	2.1 Visitas técnicas				x(1)
	2.2 Visitas as famílias				x(2)
	2.3 Afazeres na escola	x			
3. Avaliações	3.1 Apresentação de trabalhos				x(1)
	3.2 Avaliações por disciplina				x(1)
	3.3 Plano de estudos			x	
	3.4 Estágios				Anual
4. Participação	4.1 Plano de formação de famílias				Anual
	4.2 Reuniões				x(2)
	4.3 Atividade extracurricular				x(2)
	4.4 Eventos da Instituição				x(2)

8. FONTES DE RECURSOS:

A) Governo Estadual (FNDE)	R\$
B) Doações diversas (água, luz, internet, alimentação, combustível, etc).	R\$
C) Governo Municipal	R\$ 123.675,96

Obs. 1: O item A, se refere ao fundo nacional de desenvolvimento educacional, onde o estado repassa para o colégio Estadual Arnaldo Busato um valor estimado por aluno do curso Técnico em Alimentos, que é liberado aproximadamente cinco parcelas anuais, que não é repassado para a CFR em dinheiro, mas sim em materiais de limpeza, banheiros, material para professores.

Obs. 2: O item B, se refere a ajuda recebida de entidades governamentais para a manutenção da CFR, porém não é repassado nada em dinheiro, os valores mensurados são pagos diretamente.

Obs. 3: O item C, refere-se ao valor da chamada pública em questão.

9.METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação que os jovens recebem é trimestral, porém estas notas se formam através de várias avaliações que são somadas e divididas pelo número de avaliações realizadas no trimestre. No entanto, é necessário que os jovens alcancem a nota mínima de 6.0 por trimestre ou o total por ano para que consigam, passar para o próximo ano, assim acontece nos três anos.



Obs.: Os valores da tabela estão sujeitos a alterações dentro dos itens descritos, sem alterar o valor total.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR PARA 2022
Salários	77.028,20
FGTS	7.325,93
Pis	847,66
INSS	27.997,97
IR	921,28
13º salários	6.419,02
1/3 férias	3.135,90
TOTAL GERAL	123.675,96

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

PROTOCOLO n°

NOME:

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome:.....Assinatura

Nome:.....Assinatura

Nome:.....Assinatura

Nome:.....Assinatura



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ Nº: 97.515.423/0001-86

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 23/04/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná na

Código de controle 3035.YMMO.4609
Emitida em 22/02/2022 às 16:08:49

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 97.515.423/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:39 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **90E3.736A.C88D.AB0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 767 /2022

CONTRIBUINTE: 97515423000186
NOME.....: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE COR
CNPJ/CPF....: 97.515.423/0001-86
ENDEREÇO....: PRACA PC ANGELO MEZZOMO , 100
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Fevereiro de 2022.
Válida até: 18/05/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/767
Código de autenticidade da certidão: 222255825222255

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.515.423/0001-86

Razão Social: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço: LOC FLOR DA SERRA S/N / FLOR DA SERRA / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500591681135208

Informação obtida em 17/02/2022 15:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026155634-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.515.423/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.515.423/0001-86
Certidão nº: 5793144/2022
Expedição: 17/02/2022, às 15:06:31
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.515.423/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 97.515.423/0001-86, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, no Bairro Flor da Serra, s/n, neste ato representado por seu Presidente Sra. **Irași Scheibel**, inscrita no CPF sob o nº 971.509.409-00 e RG nº 6.211.973-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2018 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família**, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Vigência e Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, **de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33 (dez mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme cronograma de desembolso.

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de fomento passa a ser de R\$ 608.712,07 (seiscentos e oito mil setecentos e doze reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2018 de 02 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110991
Dados: 2022.03.02 15:59:42
91 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

YRASI SCHEIBEL

.....
Iraisi Scheibel

Presidente da Associação da Casa
Familiar Rural de Coronel Vivida

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital nº 07/2022. Tabela de classificação com 100 candidatos e suas respectivas notas em Português, Matemática, Informática, Legislação e Prova Prática.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PORTAL DO SUDESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 181/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E IMAGEM GEOSISTEMAS E CONEXIBILIDADE. Objeto: Agenciamento de Licenciamento para uso de software SIG.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PORTAL DO SUDESTE. AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2.022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2.022. USAG: 987908. ÍTENS EXCLUSIVOS PARA MEME-EPP E ÍTENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Registro de Preço 12/2022. USAG: 989979. O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 15/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA DE VITORINO - ESTADO DO PARANÁ. O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público e notificação em sua sede, sito à Rua Barão de Copacabana, 134, às 09:00 horas do dia 08/04/2022. LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo de TÉCNICA E PREÇO sob o nº 05/2022, observando a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VITORINO-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATO Nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.498.438/0001-50. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em diversas vias públicas urbanas.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CLEVELÂNDIA. EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORONEL VÍVIDA, de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dia com a Terceira hora da tarde para Assembleia Geral Ordinária para o dia 23 de Março de 2022.

PREGÃO MUNICIPAL Nº 01 DE JULHO 2021 Nº 001/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Espetado o prazo fiscal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa MARCIO GALVINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. Processo Licitatório nº 37/2022. RATIFICO, em termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CIL-LAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. Processo Licitatório nº 38/2022. RATIFICO, em termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CINTIA MARA JONER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 19.243.728/0001-72, referente a contratação de empresa para fornecimento de gêis para manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola do município de Coronel Vívda - PR.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 13/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CENIEPE. CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Considerando o ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, já requisitado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, de 05 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33, totalizando para este a quantia de R\$ 20.833,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Vívda, 04 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA. Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação. O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96, conforme cronograma de desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração, Coronel Vívda, 28 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

prestação do serviço é de 231 dias, de 08 de março de 2022 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022

Processo Licitatório nº 38/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CINTIA MARA JONER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 19.243.728/0001-72, referente a contratação de empresa para fornecimento de gibis para manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola do município de Coronel Vivida - PR., pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Considerando o ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.212.531,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais I (um) mês, de 05 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33, totalizando para este a quantia de R\$ 20.833,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação. O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96, conforme

cronograma de desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:FAA57EBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

Certificado do curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).

Cartão SUS do profissional médico que executar os serviços."

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito." E,

Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços; **DECIDO:**

INABILITAR a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:E2FB4D59

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 13/2022**

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 13/2022**